

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 319/2026

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Inexigibilidade
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, dia 28 de 07 de 26

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável Pelo Placard

Ato de Inexigibilidade de Licitação formulado de acordo com o Contrato de Credenciamento nº 470/2026, tendo como Contratante, o Município de Morrinhos, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos, e, de outro lado, como Credenciado(a)/Contratado(a), o(a) Sr.(a) José Pereira de Souza.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e,

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde elaborou o Edital de Chamamento nº 01/2026, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversos profissionais realizaram os seus credenciamentos junto à municipalidade,

Considerando que os serviços prestados pelo(a) profissional abaixo mencionado(a) são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

Considerando, finalmente, que existem verbas disponíveis para pagamento dos profissionais da área da saúde;

DECLARA, com fundamento no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com o(a) profissional **José Pereira de Souza**, brasileiro(a), casado(a), técnico(a) em enfermagem, inscrito(a) no CPF sob o nº 397.280.721-04, residente e domiciliado(a) nesta cidade na Rua Tarento, Quadra 22, Lote 17, Jardim Romano.

Morrinhos, 28 de julho de 2026.

[Assinatura]
MATHEUS JOSÉ SILVA GOMES
=Gestor Interino do FMS=